



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 55/2000**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	269, 99
Fm	345
1)	m.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 28.1.3.1.2000

Presidente da Câmara

Autor: **Paulo Mário.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao terreno baldio localizado na Rua Bocaina, ao lado do SESI (364) - Vila Motta.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROZ. GERAL Nº 269, 198
FIL 346
MP
55-A

Tendo em vista que o terreno em referência encontra-se completamente tomado pelo mato, ocasionado transtornos aos moradores das adjacências;

Tendo em vista que já foram feitas solicitações para que o proprietário executasse a limpeza do terreno, mas até o momento nada foi feito,

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Por que até o momento não foi tomada nenhuma providência?
- 2- Depois de feita a solicitação para a realização de limpeza em terrenos baldios, qual o tempo determinado pela Prefeitura para o cumprimento da solicitação?
- 3- Quando a Prefeitura pretende realizar a limpeza no terreno em referência?

Sala das Sessões, 28 de março de 2000.


PAULO MÁRIO
vereador - PL



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

55-B

Bragança Paulista, 07 de abril de 2.000.

Da : Secretaria Municipal de Serviços
Para : Gabinete do Prefeito

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	269,98
Fis.	355
nº	70

Ref.: Pedido de Informações n.º 55/2000 – Informações com relação ao terreno baldio localizado na Rua Bocaina, ao lado do SESI (364) – Vila Motta.

Interessado : Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, vimos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao pedido de informações, supra citado, informar que:

1. A Limpeza dos terrenos pertencente ao patrimônio público estão sendo limpos dentro da programação.
2. Para os terrenos não pertencente ao patrimônio público, os proprietários são notificados e dado prazo de 10 (dez) dias para providenciarem a limpeza, após expirado o prazo o responsável é autuado.
3. A limpeza do terreno objeto deste pedido de informação está dentro da programação e será limpo brevemente.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ENG.º NIVALDO GRASSON
Secretário Municipal de Serviços
Em Exercício

CÂMARA BRAGANÇA PTA - 14-Abr-2000-16:59-000905-27
CÂMARA SUA CIDADANIA